



1 Ata da 61ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-
2 MG, no dia **26 de novembro de 2012**.

3 No dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e doze, às 14h16min, reuniram-se no
4 Auditório “Dr. Leão de Faria” sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os
5 seguintes conselheiros: Professores Adaílson José Rui, Alessandro Antônio Costa Pereira,
6 Alzira Maria Serpa Lucho, Antônio Camilo de Souza Cruz, Cátia Regina de Oliveira Quilles
7 Queiroz, Célio Wisniewski, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Cristina Garcia Lopes Alves,
8 Daniel Juliano Pamplona da Silva, Francisca Isabel Ruela (compareceu às 16h20min), Gislene
9 Regina Fernandes, João Adolfo Costa Hanneman, José Claudinei Ferreira, Leandro Rivelli
10 Teixeira Nogueira (ausentou-se às 16h37min), Lira Celeste Alves (ausentou-se às 16h28min),
11 Magali Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcello Garcia Trevisan, Marcos
12 Vinícius Rodrigues (ausentou-se às 17h), Maria Betânia Tinti de Andrade (ausentou-se às
13 16h16min), Maria Rita Rodrigues (ausentou-se às 16h28min), Masaharu Ikegaki, Michel
14 Deliberali Marson, Mônica Lá-Salette da Costa Godinho, Paulo Antônio Arantes Vieira
15 (ausentou-se às 16h20min), Paulo César de Oliveira, Paulo Teixeira Lacava, Ronaldo Luiz
16 Mincato, Sandro Amadeu Cerveira, Tomaz Henrique Araújo e Wellington Ferreira Lima, os
17 representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE’s) Eliane Silva de Sousa,
18 Marcos de Abreu Nery, Sérgio Andrade Borges e Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
19 (ausentou-se às 16h47min). Justificaram suas ausências os conselheiros Francisco Graça de
20 Moura, Leonardo Henrique Costa, Ohiana Aires e Rafaela Rodrigues da Silva Carvalho. O Pró-
21 Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas (Progepe), Sr. Ailton José de Moura foi convidado para
22 participar desta reunião. O Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima propôs inversão de pauta e
23 os conselheiros aprovaram a solicitação, como também concordaram em discutir os processos
24 em blocos: o primeiro, quando houver consenso entre a posição da Unidade Acadêmica e a Pró-
25 Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) e o outro bloco, quando houver discordância
26 entre ambas. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **Abertura de Edital**
27 **de Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau** - os conselheiros decidiram, por
28 unanimidade, aprovar os destaques apresentados pelo Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima
29 para correção dos seguintes editais: **Processos n^{os} 23087.006083/2012-85** - fazer constar no
30 Item 1a “Estágio Supervisionado” e alterar o Anexo I - Item 6.8, que passa a ter a seguinte
31 redação: “Produção de Biodiesel”; **nº 23087.006677/2012-96** - passa a vigorar com as seguintes
32 substituições: no Item 1b: “Graduação em Matemática ou Física ou Astronomia ou
33 Meteorologia, com doutorado obtido em programas de pós-graduação avaliado na área de



34 avaliação em Física ou Astronomia ou Matemática, conforme classificação da CAPES,
35 disponível em <http://www.capes.gov.br>”, no Anexo I, 6.8. A equação de Schrödinger: funções
36 de ondas e autovalores; nº 23087.006685/2012-32: fazer constar no Item 1b “Graduação em
37 Química”; nº 23087.006679/2012-85 - passa a vigorar com a seguinte substituição no Item 1a:
38 “para atuar nas unidades curriculares relacionadas ao curso do BCT, particularmente nas
39 temáticas de Química Geral como Estrutura Atômica e Molecular, Transformações Químicas,
40 Química Experimental I e II, Bases Experimentais das Ciências Naturais e Projetos
41 Multidisciplinares”; nº 23087.006685/2012-32 - fazer constar no Item 1b “Graduação em
42 Química”; nº 23087.006690/2012-45 - fazer constar no Item 1b: “1) Graduação em Engenharia
43 Química e Doutorado obtido em programa de pós-graduação avaliado na grande área de
44 engenharias ou área de avaliação em Ciência e Tecnologia de alimentos da grande área de
45 Ciências Agrárias OU 2) Graduação em Engenharia e Doutorado obtido em programas de pós-
46 graduação avaliado na área de avaliação em Engenharia Química conforme classificação da
47 CAPES, disponível em <http://www.capes.gov.br>”; nº 23087.006691/2012-90 - fazer constar no
48 Item 1b: “1) Graduação em Engenharia Química e Doutorado obtido em Programa de Pós-
49 Graduação avaliado na grande área de Engenharias ou área de avaliação em Ciência e
50 Tecnologia de Alimentos da grande área de Ciências Agrárias OU 2) Graduação em Engenharia
51 e Doutorado obtido em Programas de Pós-Graduação avaliado nas áreas de avaliação em
52 Engenharia Química, conforme classificação da CAPES, disponível em
53 <http://www.capes.gov.br>”. Neste momento, o Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar os
54 seguintes processos de **Abertura de Edital de Concurso Público para o Cargo de Professor**
55 **de 3º grau: 1) Processo nº 23087.006677/2012-96** – atuar em projetos de pesquisa e extensão e
56 nas unidades curriculares relacionadas ao Núcleo de Física, particularmente nas unidades
57 curriculares “Fenômenos Mecânicos, Fenômenos Eletromagnéticos, Fenômenos Térmicos,
58 Tópicos de Física Quântica, Bases Experimentais das Ciências Naturais, Modelagem Física e
59 Computacional, Mecânica dos Fluidos e Projetos Multidisciplinares” (Resolução 111/2012). **2)**
60 **Processo nº 23087.006679/2012-85** – atuar nas unidades curriculares relacionadas ao curso do
61 BCT, particularmente nas temáticas de “Química Geral como Estrutura Atômica e Molecular,
62 Transformações Químicas, Química Experimental I e II, Bases Experimentais das Ciências
63 Naturais e Projetos Multidisciplinares” (Resolução 112/2012). **3) Processo nº**
64 **23087.006680/2012-18** – atuar nas Áreas de Gestão e Planejamento Ambiental, particularmente
65 nas Unidades Curriculares “Gestão e Planejamento Ambiental, Avaliação de Impactos e
66 Licenciamento Ambiental, Gestão Ambiental em Organizações Empresariais TCC I e TCC II,



67 Projetos Multidisciplinares e Estágio Supervisionado” (Resolução 113/2012). **4) Processo nº**
68 **23087.006684/2012-98** – atuar na área de Geoprocessamento e Sistemas de Informação
69 Geográfica, e em optativas curriculares na área de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos,
70 bem como atuar em TCC I, TCC II, Fundamentos de Engenharia, Estágio Supervisionado e
71 Projetos Multidisciplinares (Resolução 114/2012). **5) Processo nº 23087.006685/2012-32** –
72 atuar nas Unidades Curriculares relacionadas aos cursos de Engenharia de Minas, ligadas à área
73 de tratamento de minérios, com foco em flotação particularmente nas unidades de
74 Beneficiamento de Minérios II, Metalurgia Extrativa e Projeto de Engenharia de Minas II,
75 Operações Unitárias I, Fundamentos de Engenharia de Minas, Fundamentos de Engenharia,
76 Trabalho de conclusão de curso e Projetos Multidisciplinares (Resolução 115/2012). **6)**
77 **Processo nº 23087.006686/2012-87** – atuar nas Unidades Curriculares relacionadas a grande
78 área de Engenharia, área de Engenharia de Minas, subárea de lavra e lavra a céu aberto e lavra
79 subterrânea, para atuar em Unidade Curricular de Geologia de Engenharia Aplicada à
80 Mineração, Fundamentos de Engenharia de Minas e Engenharia dos sólidos II (Resolução
81 116/2012). **7) Processo nº 23087.006687/2012-21** – atuar nas Unidades Curriculares
82 relacionadas ao Núcleo de Engenharia de Minas, ligada a Geologia, particularmente nas
83 Unidades Geologia, Mineralogia, Caracterização Tecnológica de Minérios, Petrologia,
84 Fundamentos de Engenharia de Minas, Fundamentos de Engenharia, Trabalho de conclusão de
85 curso e Projetos Multidisciplinares (Resolução 117/2012). **8) Processo nº 23087.006690/2012-**
86 **45** – atuar nas Unidades Curriculares relacionadas aos núcleos das Engenharias, e projetos de
87 integração da dinâmica curricular do BCT, particularmente nas Unidades de Operações
88 Unitárias Mecânicas, Fundamentos de Engenharia, Introdução a Engenharia Química, além de
89 Projetos Multidisciplinares, TCC e Estágio Supervisionado (Resolução 118/2012). **9) Processo**
90 **nº 23087.006691/2012-90** – atuar nas Unidades Curriculares relacionadas aos Núcleos das
91 Engenharias e Projetos de Integração da dinâmica curricular do BCT, particularmente nas
92 Unidades de Operações Unitárias de Transferência de Calor, Fundamentos da Engenharia,
93 Introdução à Engenharia Química, além de Projetos Multidisciplinares, TCC e Estágio
94 Supervisionado (Resolução 119/2012). **10) Processo nº 23087.006692/2012-34** – atuar nas
95 Unidades Curriculares relacionadas aos Núcleos das Engenharias e Projetos de Integração da
96 dinâmica curricular do BCT, particularmente nas Unidades de: Operações Unitárias de
97 Transferência de Massa, Fundamentos de Transferência de Massa, Introdução à Engenharia
98 Química, além de projetos multidisciplinares, TCC e Estágio Supervisionado (Resolução
99 129/2012). **11) Processo nº 23087.006693/2012-89** – atuar nas Unidades Curriculares



100 relacionadas aos Núcleos das Engenharias e Projetos de Integração da dinâmica curricular do
101 BCT, particularmente nas Unidades de: Engenharia das Reações Químicas, Engenharias das
102 Reações Químicas Heterogêneas, além de projetos multidisciplinares, TCC e Estágio
103 Supervisionado (Resolução 130/2012). **12) Processo nº 23087.006694/2012-23** – atuar nas
104 Unidades Curriculares relacionadas aos Núcleos de Engenharias e Projetos de Integração da
105 dinâmica curricular do BCT, particularmente nas Unidades de: Engenharia dos Sólidos I,
106 Optativas da área de materiais, fundamentos da Engenharia, além de projetos multidisciplinares,
107 TCC e Estágio Supervisionado (Resolução 131/2012). **13) Processo nº 23087.006083/2012-85** -
108 para as Unidades Curriculares “Engenharia Biotecnológica, Processos das Indústrias Químicas e
109 de Alimentos, Trabalho de Conclusão de Curso, Projetos Multidisciplinares e Estágio
110 Supervisionado” (Resolução 132/2012). A respeito dos processos onde ocorreu divergência
111 entre a sugestão da PRPPG e Unidades Acadêmicas com relação à contratação de “Doutores”, o
112 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva justificou a sugestão da PRPPG, que leva em consideração o
113 questionamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), se
114 a Instituição prioriza a contratação de “Doutores”. O Prof. Sandro Amadeu Cerveira questionou
115 se a PRPPG efetuou algum estudo para ver a possibilidade de contratação de “doutores” e que
116 se justifique essa sugestão, ou então, não deve ser considerada, acatando a decisão da Unidade
117 Acadêmica. O conselheiro Marcos de Abreu Nery defendeu que esta discussão não seja
118 realizada no âmbito deste Conselho, mas que seja priorizado o debate da nova Resolução que
119 tratará dos concursos públicos. Após manifestações, o Conselho decidiu, por unanimidade,
120 aprovar os seguintes processos de Abertura de Edital de Concurso Público para o Cargo de
121 Professor de 3º grau: **14) Processo nº 23087.006672/2012-63** – atuar na Área do Direito e
122 Legislação Ambiental, Avaliação de Impactos e Licenciamento Ambiental, Relações
123 Internacionais e Globalização e Projetos Multidisciplinares (Resolução 120/2012). **15) Processo**
124 **nº 23087.006673/2012-16** – atuar na Área de Empreendedorismo e Inovação, Gestão de
125 Projetos e Produtos Projetos Multidisciplinares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e
126 Estágio Supervisionado (Resolução 121/2012). **16) Processo nº 23087.006675/2012-05** – atuar
127 na Área de Instrumentação e Controle, Modelagem, Projetos Multidisciplinares, Trabalho de
128 Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado (Resolução 122/2012). **17) Processo nº**
129 **23087.006676/2012-41** – atuar em Introdução a Recursos Computacionais, Matemática
130 Computacional, Metodologia e Algoritmos Computacionais, Modelagem Física e
131 Computacional, Projetos Multidisciplinares (PM), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e
132 Estágio Supervisionado (Resolução 123/2012). **18) Processo nº 23087.006681/2012-54** – atuar



133 em Saneamento Ambiental, bem como auxiliar na proposição de optativas curriculares ligadas a
134 esta subárea. Serão atribuições também, atuar periodicamente nas Unidades de TCCI e TCC II,
135 além de Projetos Multidisciplinares, Fundamentos de Engenharia e Estágio Supervisionado
136 (Resolução 124/2012). **19) Processo nº 23087.006682/2012-17** – atuar em ensino, pesquisa e
137 extensão nas áreas de Sistemas de Abastecimento e Tratamento de Águas, Sistemas de
138 Drenagem Urbana e Esgotamento Sanitário e Recursos Hídricos. Serão atribuições também,
139 atuar periodicamente nas Unidades de TCC I e TCC II, além de Projetos Multidisciplinares,
140 Fundamentos de Engenharia e Estágio Supervisionado (Resolução 125/2012). **20) Processo nº**
141 **23087.006683/2012-43** – atuar nas unidades curriculares relacionadas aos cursos de engenharia,
142 particularmente nas unidades: engenharia econômica, fundamentos de projetos de engenharia,
143 Qualidade e Produtividade, além de projetos Multidisciplinares, TCC e Estágio Supervisionado
144 (Resolução 126/2012). **21) Processo nº 23087.006688/2012-76** – atuar nas Unidades
145 Curriculares relacionadas ao Núcleo de Engenharia de Minas, ligada a Geologia,
146 particularmente nas Unidades Geologia, Pesquisa Mineral Gênese de Depósitos Minerais,
147 Geologia Estrutural, Fundamentos de Engenharia de Minas, Fundamentos de Engenharia,
148 Trabalho de Conclusão de Curso e Projetos Multidisciplinares (Resolução 127/2012). **22)**
149 **Processo nº 23087.006689/2012-11** – atuar nas Unidades Curriculares relacionadas aos cursos
150 de Engenharia de Minas, ligada a área de Lavra, particularmente nas unidades “Lavra a céu
151 aberto e subterrânea, Projeto de Minas I, Economia Mineral, Fundamentos de Engenharia de
152 Minas, Fundamento de Engenharia, Trabalho de Conclusão de Curso e Projetos
153 Multidisciplinares (Resolução 128/2012). **23) Processo nº 23087.006023/2012-62** – para a
154 disciplina de “Endodontia I” (Resolução 110/2012). **24) Processo nº 23087.005634/2012-93** –
155 para as disciplinas “Fisioterapia Neurofuncional I, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I),
156 Estágio Supervisionado I e II” (Resolução 109/2012). Após análise, o Consuni decidiu, por
157 unanimidade, homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o
158 cargo de Professor de 3º Grau, referente aos seguintes editais: **25) Processo nº**
159 **23087.000854/2012-21 – Edital 70/2012** – para as Unidades Curriculares “Introdução à
160 Atuária, Matemática Atuarial I e II, Práticas Atuariais e outras disciplinas da área” (Resolução
161 107/2012). **26) Processo nº 23087.006553/2011-20 – Edital 68/2012** - para as Unidades
162 Curriculares “Ética na Administração Pública, Organizações Sociais e Terceiro Setor I, TCC I
163 (Métodos de Pesquisa em Administração) e quaisquer Unidades Curriculares da Área de
164 Administração Pública” (Resolução 108/2012). Neste instante, o Conselho aprovou as Atas n^{os}
165 56 e 58, com as abstenções dos seguintes conselheiros: **27) Ata nº 56** – Magali Benjamim de



166 Araújo, Marcos de Abreu Nery, Mônica Lá-Salette da Costa Godinho, Sandro Amadeu Cerveira
167 e Sérgio Andrade Borges e Ata nº 58 – Marcos de Abreu Nery, Mônica Lá-Salette da Costa
168 Godinho e Sandro Amadeu Cerveira. **28) Processo nº 23087.000001/2012-99 – Homologação**
169 **do Resultado Final Concurso Técnico-administrativos em Educação – Edital 07/2012 –**
170 **Cargos: Arquivista e Técnico Laboratório/Saneamento** – O conselheiro Marcos de Abreu
171 Nery relatou sobre o erro ocorrido na numeração das questões das provas para o Cargo de
172 Técnico Laboratório/Saneamento. Afirmou que, conforme as atas de aplicação e ocorrências na
173 aplicação das provas, somente em uma das salas foi registrada uma orientação para
174 preencherem o cartão de respostas obedecendo à ordem das questões. Justificou que o seu voto
175 seria pela abstenção, pois apesar da grande quantidade de questões anuladas, elas apresentaram
176 problemas não relacionados às Bancas Examinadoras, mas de ordem logística, operacional, de
177 conduta e coordenação do processo. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva justificou que no
178 entendimento da Banca, as questões com erro de numeração deveriam ser anuladas e que as
179 restantes foram suficientes para avaliar os candidatos. Os conselheiros Antônio Camilo de
180 Souza Cruz e Ronaldo Luiz Mincato consideraram excessivo o número de questões anuladas e
181 que não obedeceu-se o critério de impessoalidade na orientação das salas envolvidas. O Prof.
182 Cláudio Antônio de Andrade Lima defendeu que houve justiça para os candidatos, considerando
183 que as questões foram anuladas para as duas salas e não houve alteração no resultado final de
184 classificação, que permaneceu igual para os quatro primeiros candidatos. O conselheiro Sérgio
185 Andrade Borges comentou que trabalhou neste concurso, na sala que ocorreu este problema e
186 alegou que como fiscal, inicialmente não recebeu orientação, apesar dos candidatos cobrarem
187 explicações e só depois foi repassado aos candidatos, que eles deveriam responder da forma que
188 achassem que fosse o correto e depois entrassem com recurso. Mencionou que acredita que
189 pessoas foram prejudicadas em decorrência da demora na solução do impasse. O servidor
190 Marcos de Abreu Nery ponderou que após o testemunho do conselheiro Sérgio Andrade Borges,
191 mudaria seu voto de abstenção para desfavorável a homologação, pois até então, a suposição
192 que candidatos poderiam ter sido prejudicados pela falta de informações, passa agora a ser
193 considerada, após a apresentação desta prova material apresentada pelo referido conselheiro.
194 Sugeriu a constituição de um grupo de trabalho para discutir a respeito dos futuros concursos
195 dos técnico-administrativos, cuja elaboração deveria ser diferentemente dos concursos dos
196 docentes. Pela Resolução 134/2012, o Consuni decidiu, por 19 (dezenove) votos desfavoráveis
197 dos conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Alzira Maria Serpa Lucho, Antônio Camilo
198 de Souza Cruz, Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Cristina Garcia Lopes Alves, Daniel



199 Juliano Pamplona da Silva, Eliane Silva de Sousa, Gislene Regina Fernandes, João Adolfo
200 Costa Hanneman, José Claudinei Ferreira, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Marcello Garcia
201 Trevisan, Marcos de Abreu Nery, Michel Deliberali Marson, Paulo Antônio Arantes Vieira,
202 Ronaldo Luiz Mincato, Sérgio Andrade Borges, Tomaz Henrique Araújo e Wellington Ferreira
203 Lima, 10 (dez) votos favoráveis dos conselheiros Adailson José Rui, Célio Wisniewski, Cláudio
204 Antônio de Andrade Lima, Magali Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcos
205 Vinícius Rodrigues, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria Rita Rodrigues, Masaharu Ikegaki e
206 Mônica Lá-Salette da Costa Godinho e 05 (cinco) abstenções dos conselheiros Lira Celeste
207 Alves, Paulo César de Oliveira, Paulo Teixeira Lacava, Sandro Amadeu Cerveira e Vanja Myra
208 Barroso Vieira da Silveira, não homologar o Resultado Final do Concurso Público, referente ao
209 Edital nº 07/2012, por motivo de incorreções insanáveis na avaliação de conhecimentos
210 específicos, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Saneamento; ou Meio Ambiente; ou
211 Hidrologia; ou Hidráulica - Nível de Classificação “D”- *campus* de Poços de Caldas/MG. Neste
212 momento, registramos a saída da Professora Maria Betânia Tinti de Andrade. Com relação ao
213 cargo de Arquivista, o conselheiro Marcos de Abreu Nery mencionou que o gabarito desta
214 prova apresentou, para todas as questões da prova de conhecimentos específicos, a alternativa
215 correta “A” e solicitou que a discussão sobre os problemas apresentados neste concurso,
216 incluindo bancas examinadoras e editais, que apresentaram incorreções na elaboração que
217 acabaram gerando erros operacionais, não podem parar aqui no Conselho. Neste momento,
218 registramos a saída do suplente Paulo Antônio Arantes Vieira e o comparecimento da titular
219 Francisca Isabel Ruela. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva justificou o zelo da Banca
220 Examinadora em marcar somente uma letra, que o erro cometido foi reconhecido pelo
221 Presidente do Concurso, pela avaliação da Banca Examinadora, os dois primeiros colocados
222 marcaram mais de 21 questões corretas e como gestor sua posição é de tranquilidade, pois ficou
223 evidente que não ocorreu má-fé. Neste momento registramos a saída dos conselheiros Lira
224 Celeste Alves, Maria Rita Rodrigues e Sandro Amadeu Cerveira. Pela Resolução 133/2012, o
225 Consuni decidiu, por 16 (dezesesseis) votos favoráveis dos conselheiros Adailson José Rui,
226 Alessandro Antônio Costa Pereira, Alzira Maria Serpa Lucho, Célio Wisniewski, Cláudio
227 Antônio de Andrade Lima, Francisca Isabel Ruela, Gislene Regina Fernandes, João Adolfo
228 Costa Hanneman, Magali Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcello Garcia
229 Trevisan, Masaharu Ikegaki, Mônica Lá-Salette da Costa Godinho, Paulo César de Oliveira,
230 Ronaldo Luiz Mincato e Wellington Ferreira Lima; 05 (cinco) votos desfavoráveis dos
231 conselheiros Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Cristina Garcia Lopes Alves, José



232 Claudinei Ferreira, Marcos Vinícius Rodrigues e Sérgio Andrade Borges, 09 (nove) abstenções
233 dos conselheiros Antônio Camilo de Souza Cruz, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eliane
234 Silva de Sousa, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Marcos de Abreu Nery, Michel Deliberali
235 Marson, Paulo Teixeira Lacava, Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira e Tomaz Henrique
236 Araújo, homologar em parte, o Resultado Final do Concurso Público referente ao Edital nº
237 07/2012, destinado ao provimento do cargo de Arquivista - Nível de Classificação “E” – Sede
238 Alfenas/MG. Neste momento, registramos a saída do Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira.
239 **29) Processo nº 23087.001767/2011-18 – Coordenação Geral do SINT/UNIFAL E**
240 **ADUNIFAL - solicita encaminhamento ao Consuni para manifestação sobre a bolsa de**
241 **estudo para custeio de graduação, modalidade tecnólogo – Tecnologia em Gestão Pública**
242 – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva resumiu o processo, justificando seu voto de minerva
243 que contraiu o parecer da administração, mas que no final, por falta de legalidade para efetuar o
244 respectivo pagamento, optou-se por trazer novamente ao Conselho. Assinalou que ciente do
245 erro cometido, fez a devolução do valor total pago ao servidor Nilson Pereira Gomes, através de
246 Guia de Recolhimento da União (GRU). Neste momento, registramos o retorno do conselheiro
247 Sandro Amadeu Cerveira e a saída do professor Wellington Ferreira Lima. O Prof. Tomaz
248 Henrique Araújo destacou que existe somente um ordenador de despesas que é o Reitor da
249 Instituição e o Conselho não poderia ordenar que a Reitoria procedesse da maneira como foi
250 neste processo. Neste momento registramos a saída da conselheira Vanja Myra Barroso Vieira
251 da Silveira. O conselheiro Marcos de Abreu Nery considerou um absurdo o Conselho ter
252 aprovado pagamento de recurso a um servidor e a volta desta discussão, cuja competência legal
253 de ordenação de despesas não cabe ao Conselho, enfatizou que deve priorizar o Programa de
254 Qualificação (Proquali) que atenderá a todos os TAE’s desta Instituição. O Servidor Nilson
255 Pereira Gomes obteve a concessão da palavra e citou vários decretos que norteiam sobre a
256 qualificação dos TAE’s, disse que encaminhou quatro sugestões para a Progepe visando
257 parcerias com outras instituições de ensino para a qualificação de servidores e que a Reitoria
258 não respondeu no tempo regimental, às várias solicitações sobre a questão do seu ressarcimento.
259 Após manifestações, o Consuni deliberou, por 20 (vinte) votos dos conselheiros Adailson José
260 Rui, Alzira Maria Serpa Lucho, Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Célio Wisniewski,
261 Cláudio Antônio de Andrade Lima, Cristina Garcia Lopes Alves, Daniel Juliano Pamplona da
262 Silva, Gislene Regina Fernandes, Magali Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio,
263 Marcello Garcia Trevisan, Marcos de Abreu Nery, Marcos Vinícius Rodrigues, Masaharu
264 Ikegaki, Michel Deliberali Marson, Mônica Lá-Salette da Costa Godinho, Paulo César de



265 Oliveira, Paulo Teixeira Lacava, Ronaldo Luiz Mincato e Tomaz Henrique Araújo; 07 (sete)
266 votos favoráveis dos conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Antônio Camilo de Souza
267 Cruz, Eliane Silva de Sousa, Francisca Isabel Ruela, João Adolfo Costa Hanneman, José
268 Claudinei Ferreira, Sérgio Andrade Borges e 01 (uma) abstenção do Prof. Sandro Amadeu
269 Cerveira, não acatar a discussão referente ao despacho do Consuni, de 24-11-2011, que deferiu
270 pelo pagamento de curso de graduação ao servidor Nilson Pereira Gomes. A seguir, o
271 Presidente do Conselho propôs e os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a inclusão
272 processo na pauta da reunião. **30) Processo nº 23087.006784/2012-14 - Distribuição de**
273 **reserva de vagas para ingresso nos cursos de graduação da UNIFAL-MG (1º semestre de**
274 **2013), conforme Lei nº 12.711** – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva esclareceu que no
275 momento do lançamentos das informações da Instituição no portal do MEC, ocorreu a
276 necessidade de alterar a planilha, mas o percentual mínimo exigido estabelecido na Resolução
277 092/2012, que corresponde a 12,5% (doze e meio por cento) não foi alterado. Sendo assim, o
278 Conselho tomou ciência da alteração da planilha de distribuição referente às reservas de vagas,
279 conforme a Lei nº 12.711 de 29/08/2012. Os Processos n^{os} 23087.006560/2012-11,
280 23087.006340/2011-06 e a solicitação do Prof. Célio Wisniewski serão discutidos na próxima
281 reunião do Conselho. Esta reunião encerrou-se às 17h27min. Nada mais a registrar, eu, Adriana
282 Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
283 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
284 Prof. Adailson José Rui
285 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
286 Profa. Alzira Maria Serpa Lucho
287 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
288 Profa. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz
289 Prof. Célio Wisniewski
290 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima
291 Profa. Cristina Garcia Lopes Alves
292 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva
293 TAE Eliane Silva de Sousa
294 Profa. Francisca Isabel Ruela
295 Profa. Gislene Regina Fernandes
296 Prof. João Adolfo Costa Hanneman
297 Prof. José Claudinei Ferreira



- 298 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 299 Profa. Lira Celeste Alves
- 300 Profa. Magali Benjamim de Araújo
- 301 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 302 Prof. Marcello Garcia Trevisan
- 303 TAE Marcos de Abreu Nery
- 304 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
- 305 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 306 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 307 Prof. Masaharu Ikegaki
- 308 Prof. Michel Deliberali Marson
- 309 Profa. Mônica Lá-Salette da Costa Godinho
- 310 Prof. Paulo Antônio Arantes Vieira
- 311 Prof. Paulo César de Oliveira
- 312 Prof. Paulo Teixeira Lacava
- 313 Prof. Ronaldo Luiz Mincato
- 314 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 315 TAE Sérgio Andrade Borges
- 316 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 317 TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
- 318 Prof. Wellington Ferreira Lima
- 319 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)